



LEI Nº. 243 / 2016

Ementa:

“Fixa o índice de revisão geral anual, exercício 2016, de que trata o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e inciso I do Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e reajusta os subsídios do Secretário Municipal e do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima”.

Autor:

Poder Executivo Municipal

Pacaraima – Roraima
2016



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 243/2016

Pacaraima-RR, 08 de Abril de 2016.

“Fixa o índice de revisão geral anual, exercício 2016, de que trata o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e inciso I do Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e reajusta os subsídios do Secretário Municipal e do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima”.

O **Prefeito Municipal de Pacaraima**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o índice de revisão geral anual, exercício 2016, em 3,5% (três e meio por cento), para os subsídios do Secretário Municipal e do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima.

Art. 2º. Reajusta os subsídios dando nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 185, de 29 de dezembro de 2011:

“Art. 1º. Fixa o subsídio dos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete em R\$ 2.173,50 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).”

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão á conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Pacaraima.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos remuneratórios a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima, aos 08 dias do mês de Abril do ano de 2016.


ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima